Ao Vereador interessado.
Pompeia,
13 NOV 2017
Presidente

rumo

Carta nº 100/RGNorte/2017

São Paulo, 07 de novembro de 2017.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA.

Att. Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia Sr. Valdir Cervelin

Rua João da Costa Vieira, 584, Cx. Postal 46
CEP 17.580.000, Telefax: (14) 3452. 1405.
Pompeia/SP.

Assunto: Oficio n° 470/17.

Exmo. Sr. Vereador Presidente,

A **RUMO LOGÍSTCA MALHA PAULISTA S/A** vem, em atenção ao oficio em epígrafe, esclarecer que a nossa equipe técnica se deslocou até o ponto informado e constatou haver de fato um início de erosão na faixa de domínio que compromete a estrutura da via férrea.

Estudos estão sendo realizados para identificar o que tem alimentado o fluxo de água no local e a proposta de correção, tudo dentro do marco regulatório definido pelo poder concedente (ANTT – Governo Federal) e pelo órgão licenciador ambiental (IBAMA).

A posterior estaremos repassando maiores informações e prestando os devidos esclarecimentos.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Rodrigues
Coordenador Relações Governamentais

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 362 **/2017** **Proc.** 41.251 **Of.** 931/2017

AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Solicita informações à empresa RUMO

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 23/10/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

C O N S I D E R A N D O a existência de uma erosão as margens da linha férrea, divisa com o residencial Boa Vista (conforme fotos em anexo);

C O N S I D E R A N D O que já foi assunto de requerimentos deste Vereador, endereçados ao D.E.R (requerimento nº 213/2017) e à A.L.L (requerimento nº 214/2017), sobre a necessidade de vistoria e providências a respeito da erosão existente as margens da SP 294 (conforme requerimentos em anexo);

C O N S I D E R A N D O que até a presente data não houve manifestação dos referidos órgãos, sendo que o problema persiste, causando preocupação aos munícipes que possuem as suas residências nas proximidades da referida erosão;

R E Q U E I R O nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que seja enviado oficio à empresa RUMO, solicitando que informe à esta Casa de leis o que segue:

a) está sob domínio da empresa RUMO o referido local onde consta a erosão?

b) caso afirmativo, informar quais as providências que podem ser tomadas de modo urgente, para a solução do problema.

Sala das sessões, 23 de outubro de 2017.

LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN
Vereador PSDB